



PLANO DE ACTIVIDADES

(2010 – 2011)

Apresentado na Assembleia Geral Ordinária
de 8 de Novembro de 2010

PLANO DE ACTIVIDADES DO MPPM (2010 – 2011)

Apresentado na Assembleia Geral Ordinária de 8 de Novembro de 2010

0. Introdução

No actual contexto internacional, tendo em conta os perigos e ameaças que a causa nacional palestina enfrenta e as ameaças à paz na região do Médio Oriente, o MPPM orientará a sua actividade, até ao final do ano de 2011, em três direcções fundamentais:

- Afirmação pública e consolidação orgânica do Movimento
- Redobrada intervenção política no sentido da denúncia dos crimes e cumplicidades da política de ocupação de Israel, e do alargamento do campo da solidariedade, em Portugal, com a luta do povo palestino
- Promoção e divulgação dos valores culturais do povo palestino

1. Afirmação pública e consolidação orgânica

Esta linha de acção visa estabelecer, em termos públicos, o MPPM como a organização não-governamental portuguesa de referência no acompanhamento da causa nacional do povo palestino, reconhecida pela sua actividade consistente na mobilização da opinião pública para a acção solidária na luta daquele povo contra a ocupação e pela sua libertação. Um tal objectivo requer a mobilização de recursos e o desenvolvimento de iniciativas em três sentidos:

1.1. No plano orgânico

- i) Formalizar a constituição do Conselho Consultivo do MPPM previsto nos estatutos, procurando, com a sua actividade, alargar a reflexão em torno das acções e iniciativas do movimento de solidariedade com o povo palestino, e enraizar o MPPM como instância central na mobilização da opinião pública portuguesa para essa causa.
- ii) Promover uma campanha de novos membros, assegurando o envolvimento crescente nas actividades do MPPM de um número crescente dos seus activistas.
- iii) Promover a criação e dinamização de núcleos locais de activistas do MPPM, dotados de autonomia – no quadro dos princípios e objectivos programáticos do Movimento – e fortemente enraizados nas comunidades onde se inserem e que contribuam para divulgar as actividades do MPPM e promover a acção solidária local com a causa palestina.
- iv) Desenvolver o website do MPPM, trabalhando na sua regular actualização e na produção de conteúdos que o tornem, além de um veículo de divulgação da actividade do Movimento, um instrumento de informação credível e actuante na batalha da informação, do esclarecimento e da intervenção na opinião pública em defesa dos direitos legítimos do povo palestino e contra as mistificações, preconceitos e mentiras que suportam e promovem a persistente ocupação e exploração por Israel dos territórios palestinos.
- iv) Editar com uma periodicidade regular – a avaliar segundo as possibilidades – uma folha de informação sobre a actividade do MPPM e a causa palestina para distribuição ampla entre os membros do MPPM.
- v) Assegurar, como princípio geral indispensável à sustentabilidade do seu trabalho, que o desenho de todas as acções,

projectos e campanhas do MPPM garante o seu auto-financiamento.

1.2. No plano da intervenção no contexto nacional

- i) Manter o esforço investido na realização de sessões de esclarecimento de divulgação da causa nacional do povo palestino, um pouco por todo o país, em colaboração com organizações locais.
- ii) Aprofundar as relações de cooperação com organizações políticas, culturais, religiosas, desportivas, profissionais e outras, em torno de campanhas e iniciativas concretas que promovam a causa nacional do povo palestino e uma solução justa para o conflito Médio Oriente, no respeito pelo direito e a legalidade internacional.
- iii) Desenvolver uma linha de trabalho específica junto da comunicação social no sentido de assegurar a divulgação da actividade, iniciativas e tomadas de posição do MPPM.
- iv) Redobrar esforços no sentido de pressionar os órgãos de soberania nacionais para que Portugal assuma, no quadro do seu relacionamento externo, uma política consistente, que defenda os direitos nacionais legítimos do povo palestino e promova uma solução política para o conflito, no respeito pelo direito e a legalidade internacional.
- v) Reforçar as relações com as representações diplomáticas dos países árabes e islâmicos, em particular com a Missão Diplomática da Palestina.

1.3. No plano internacional

- i) Potenciar o estatuto de membro acreditado junto do Comité das Nações Unidas para o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino, tendo em vista o desenvolvimento da cooperação entre organizações e movimentos de solidariedade.
- ii) Estabelecer relações regulares com outras organizações, estrangeiras ou internacionais, que prossigam fins convergentes com os do MPPM, com especial destaque para as organizações palestinianas e organizações israelitas que lutam pelos direitos nacionais do povo palestino, para intercâmbio de informações e experiências, e programação de iniciativas conjuntas.
- iii) Dentro das limitações decorrentes da escassez de recursos financeiros, procurar assegurar a participação do MPPM em eventos internacionais de referência que contribuam para o reforço da luta pelos direitos do povo palestino.
- iv) Ponderar a realização, em Portugal, em data oportuna, e com um âmbito e objectivos a definir, de uma iniciativa internacional orientada para a denúncia dos crimes da ocupação israelita dos territórios palestinianos, a promoção dos direitos inalienáveis do povo palestino e o reforço do movimento de solidariedade em torno desta causa.

2. Linhas de intervenção política

As actividades e iniciativas do MPPM, desenvolvidas no quadro mais vasto da solidariedade com o povo palestino na luta pelo fim da ocupação israelita de todos os territórios ocupados em 1967 e pela constituição de um estado livre, viável e soberano, com Jerusalém Leste como capital e por uma solução justa para a situação dos refugiados no respeito pela legalidade internacional, no espírito da resolução nº 194 da Assembleia Geral da ONU, visam, em particular:

- i) Promover e incrementar o movimento BDS – Boicote-Desinvestimento-Sanções – promovendo campanhas e acções

próprias em Portugal ou colaborando em iniciativas internacionais-

ii) Denunciar a ilegalidade e as consequências criminosas do muro de separação, apoiando a corajosa e determinada luta das populações da Palestina contra o seu avanço.

iii) Informar e sensibilizar a opinião pública portuguesa para o infame processo de destruição de casas e campos de cultivo, e a expulsão sistemática de populações palestinas dos seus territórios.

iv) Denunciar o avanço do processo de colonização dos territórios palestinos ocupados, salientando a ilegalidade desse empreendimento, as suas conexões com múltiplas dimensões do quotidiano das populações palestinas, a começar pela gestão da água, e a necessidade de ele ser travado, como condição fundamental para viabilizar a constituição de um estado palestino soberano.

v) Sensibilizar a opinião pública para a situação das populações palestinas refugiadas, dentro e fora dos territórios ocupados, defendendo uma solução justa para este problema, fundada no direito e na legalidade internacional.

vi) Informar a opinião pública para as condições a que estão sujeitos, nas cadeias israelitas, os presos políticos palestinos, defendendo a sua imediata libertação.

vii) Denunciar os crimes de guerra de Israel, alertando a opinião pública para a atitude criminosa de Israel em relação às populações dos territórios ocupados, e acompanhando as iniciativas que, em Portugal ou no plano internacional, forem desenvolvidas com o objectivo de levar o estado de Israel à justiça internacional.

viii Reclamar o fim do bloqueio criminoso sobre a população da faixa de Gaza.

ix) Denunciar a política segregacionista e de apartheid que o Estado de Israel desenvolve contra os seus cidadãos e comunidades árabes, desenvolvendo acções conjuntas e de solidariedade com as pessoas e organizações que, em Israel, lutam pela paz, contra o racismo e a política belicista do seu Governo e pelos direitos nacionais do povo palestino.

x) Pugnar pela declaração, em todo o Médio Oriente, de uma Zona Livre de Armas Nucleares, rejeitando a escalada de agressividade belicista e as ameaças de confronto e ingerência militar externas, defendendo a paz e a cooperação entre todos os Estados da região, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas e no respeito pelos princípios do direito internacional.

3. Acção Cultural

O MPPM continuará a promover, como elemento indissociável da solidariedade com a causa nacional do povo palestino, uma acção cultural orientada para a divulgação da cultura palestina, através, entre outras, das seguintes acções:

i) Na sequência de experiências anteriores, realizar, em Novembro de 2011, em torno do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, uma Semana Palestina, congregando um conjunto de acções para a divulgação da história, da cultura e dos valores daquele povo.

ii) Ponderar o lançamento, para o ano lectivo de 2011/2012, do II Concurso Escolar, desta vez orientado para estudantes do ensino secundário ou universitário, na linha da experiência acumulada com o concurso promovido no ano lectivo de 2009/2010.

- iii) Promover, em data a considerar, a realização, em parceria com entidades ligadas ao cinema, de um Ciclo de Cinema de autores palestinos ou de temática palestina.
- iv) Editar uma exposição itinerante sobre a luta do povo palestino que possa ser cedida a outras organizações interessadas e que sirva de suporte e apoio a iniciativas promovidas pelo MPPM.
- v) Promover, pelos meios mais variados, a divulgação da vida e obra de artistas, intelectuais e vultos da cultura palestina.
- vi) Reforçar as relações de cooperação com universidades e associações de estudantes para a divulgação da cultura e da causa palestina.
- vii) Dinamizar o estabelecimento de relações de cooperação entre autarquias locais, assim como o intercâmbio entre escolas portuguesas e palestinas.

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

A Direcção Nacional do MPPM